



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 143/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel com a AMEPRAF, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel, cuja beneficiária será a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AMETISTA DO SUL - AMEPRAF, inscrita no CNPJ sob o nº 19.679.145/0001-99, para execução de atividades relacionadas às suas finalidades sociais.

Parágrafo único. O Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público a ser firmado contemplará o seguinte bem móvel do patrimônio público municipal:

- a) 01 (um) Pulverizador Atomizador 1000 Litros, Marca Thurow, Modelo: PV1000A, registrado no patrimônio sob o nº 14951.

Art. 2º A cessão de uso prevista nesta Lei terá o prazo de validade de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Serão cláusulas obrigatórias do Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel a ser firmado pelas partes:

I – Utilização do bem por parte do Cessionário exclusivamente para as atividades desempenhadas na sua atividade-fim;

II – É vedado ao Cessionário a danificação do bem, ficando a cargo do Cessionário a manutenção preventiva e periódica do bem a ser cedido em seu favor;

III – Permitir o Cessionário a fiscalização das exigências contidas neste termo por parte do Cedente;

IV – A devolução do bem cedido por parte do Cessionário ao Cedente no prazo de 30 (trinta) dias em caso de descumprimento de qualquer das disposições contidas nesta Lei e no termo de cessão a ser firmado;

V – É expressamente vedada a venda ou locação do bem pelo Cessionário, sob pena de indenização;

VI – O Cedente terá o pleno direito de fiscalizar a completa execução das exigências contidas nesta Lei, inclusive com acesso ao bem cedido;

VII – Havendo interesse público justificável, o Cedente poderá a qualquer momento exigir o retorno do bem cedido ao patrimônio público, ocasião em que estará rescindido de pleno direito o termo a ser firmado pelas partes.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá incluir no Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel outras cláusulas e condições que julgar convenientes, para o resguardo do interesse público.

Art. 4º Para suportar as despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei, serão utilizados recursos de dotação orçamentária própria.



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br

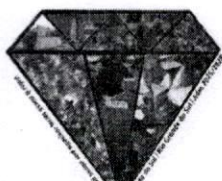


MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 25 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 143/2025

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis em favor da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ametista do Sul – AMEPRAF. Será cedido um Pulverizador Atomizador de 1000 litros, Marca Thurow, Modelo PV1000A, registrado no patrimônio municipal sob o nº 14951.

A cessão do equipamento visa apoiar diretamente as atividades desenvolvidas pela associação, formada por agricultores familiares que dependem de equipamentos adequados para o manejo de suas plantações e para a melhoria da produtividade.

Ao disponibilizar este bem público para uso coletivo da entidade, o Município contribui para fortalecer a agricultura familiar, a economia local, incentivar a organização dos produtores e promover melhores condições de trabalho no meio rural.

Ressalta-se que o Termo de Cessão contará com cláusulas que asseguram o uso adequado, a manutenção e a fiscalização do bem, garantindo a proteção do patrimônio público e seu emprego exclusivo para fins de interesse social e coletivo.

Segue anexo à esta, relatório de Controle de Bens extraído do Sistema Patrimônio do município e a cópia da nota fiscal da aquisição do referido equipamento.

Diante da relevância da matéria e de seus benefícios à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural do município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, certos de sua aprovação.

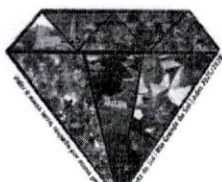
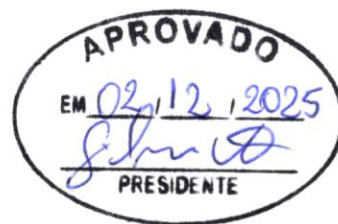
Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1433 - Centro - Ametista do Sul
CEP: 98465-000 CNPJ: 92.411.156/0001-83 Telefone: (55) 3752-1122
E-mail: contabametista@gmail.com Site: www.ametistadosul-rs.com

Controle de Bens

					Período:	até
Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
14951	20303	31/10/2025	31/10/2025	10.00%	48.500,00	48.500,00
Descrição: PULVELIZADOR ATOMIZADOR 1000LITROS MARCA THUROW MODELO PV1000A						
Grupo: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS						
Responsável: 17861 - CLAUDIONOR CAPRA						
Organograma: 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
Loc. Física: 166-SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Empenho/ano: 6438/2025			Processo Adm/ano: Sem informação			
Estado:			Situação do bem: Em Uso			
Total de Bens: 1					Total Geral:	48.500,00
						48.500,00



RECEBEMOS DE CLEIA E K THUROW OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.360 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSION: 02/11/2025 - DEST. / REM.: 192 MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CLEIA E K THUROW EST RS 350, 350 INTERIOR - INTERIOR - CEP:96190-000 - DOM FELICIANO - RS TEL: (51)99617-2323		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.360 fl. 1 / 1 SÉRIE 000			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda Producao do Estabelecimento		CHAVE DE ACESSO 4325 1116 7766 4100 0172 5500 0000 0003 6010 0132 9730		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1900009711		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TAXI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250337987053 02/11/2025 12:26:31	
		CNPJ / CPF		16.776.641/0001-72	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 192 MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL		CNPJ / CPF 92.411.156/0001-83		DATA DA EMISSÃO 02/11/2025	
ENDEREÇO AV BENTO GONCALVES, 1433		RAIO / DISTRITO CENTRO		DATA SAÍDA / ENTRADA 02/11/2025	
MUNICÍPIO AMETISTA DO SUL		UF RS		HORA DA SAÍDA 12:26:15	
FONE FAX (55)3752-1122		INSCRIÇÃO ESTADUAL			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		48.500,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		48.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 3 - PROP/RENT		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (kg)		PESO LÍQUIDO (kg)			
1		VOLUME						600,000		600,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
02.0051	PULVERIZADOR ATOMIZADOR 1000LITROS MARCA THUROW MODELO PV1000A	84244900	0102	5101	UN	1,000	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



[Handwritten Signature]
Luiz Fernando Belle Padilha
Secretário de Administração
213.895.400-06

CERTIFICO que o material constante deste documento foi Recebido e aceito. Serviço Prestado
Em 04/11/2025
[Handwritten Signature]
Assessoria de Planejamento
Secretário da Agricultura
544.470.890-68

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. AQUISICAO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA PARA PULVERIZACAO DE DEFENSIVOS LIQUIDOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. Pregao Eletronico n 018/2025, Processo Administrativo: 102/2025, CONTRATO N 140/2025, SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 610/2025. RECURSO: 2.706.3110.0706 - Transferencia Especial da Uniao Emendas Parlamentares. PULVERIZADOR ATOMIZADOR 1000 LITROS MARCA THUROW MODELO PV1000A, ANO FABRICACAO 2025 CORES PREDOMINANTES CINZA/VERMELHO. SERIE.083/25. DADOS BANCARIOS BANRISUL AG.0508. C/C 06.032320.0-9. CHAVE PIX CNPJ. 16776641000172. Forma Pgto : 1 VENDA A VISTA ;		 Claudionor Capra Secretário da Agricultura 544.470.890-68	